

PORTARIA N° 094/2018

Desliga Servidor Público Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desliga**, por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora municipal **Tânia Coletto Milanesi**, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração